



DB

DECRETO Nº 047/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **7.550,00** (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
102	0412200022.004-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00
107	0412200022.004-339018	auxílio financeiro a estudante	300,00
284	0824400032.007-339032	material distribuição gratuita	5.000,00
711	1236100052.014-339018	auxílio financeiro a estudante	1.200,00
1338	2781200062.025-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	550,00
Total			7.550,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
569	1030100042.011-339039	outros serv.de terceiros - p.juridica	5.000,00
214	9999999999.999-999999	reserva de contingência	2.550,00
Total			7.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 29 de agosto de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.